



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
*(Casa Manoel Dias Neto)*

---

**Projeto de Resolução do Orçamento 2024**

**Mensagem**

Prezados Colegas,

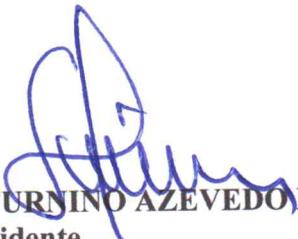
Considerando o disposto na legislação vigente, por intermédio desta Presidência, enviamos o Projeto de Resolução para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, que dispõe sobre Orçamento – Programa para o exercício financeiro para 2024 do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Resolução de Orçamento para o próximo exercício, no qual foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

O orçamento Municipal do Poder Legislativo para o exercício de 2024 deverá ser fixado em **RS 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, cabendo ao Poder Executivo a consolidação no Orçamento Geral do Município, limitando os respectivos repasses aos preceitos constitucionais.

As despesas com pessoal representam exatamente 62,25%, em cumprimento a LRF.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada e estima consideração.

EMAS, 26 de julho de 2024.

  
**SATURNINO AZEVEDO XAVIER**  
Presidente